

06 ABR, 2017

  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 974/2017

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que sejam insertos na Ata dos trabalhos da presente Sessão, VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à Senhora **Gilvamacia Maria de Moura**, Gestora da Escola Felisberto de Carvalho, pelos inestimáveis serviços prestados à sociedade caruaruense.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa Legislativa não poderia furtar-se ao privilégio de parabenizar a professora Gilvamacia Maria de Moura (Gil Moura), profissional que merece o reconhecimento público do Poder Legislativo Municipal, em razão do importante trabalho que desenvolve, em especial, como Gestora da Escola Felisberto de Carvalho (ESFEC), onde é notável sua dedicação e empenho na busca por uma educação de qualidade, no atendimento à comunidade e na transformação do espaço escolar como ambiente de formação e desenvolvimento humano e cidadão, junto à sua equipe de trabalho. Trata-se de profissional de elevada categoria, cidadã da melhor estirpe e comprometida com a manutenção dos valores que norteiam a sociedade.





Ante o exposto, a Câmara Municipal de Caruaru presta esta homenagem, reconhecendo a grandeza do seu trabalho.

Dê-se ciência a homenageada (e-mail: [gilvamacia@gmail.com](mailto:gilvamacia@gmail.com)) e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 04 de ABRIL de 2017.

  
- Vereador Pierson Leite -

-Autor -